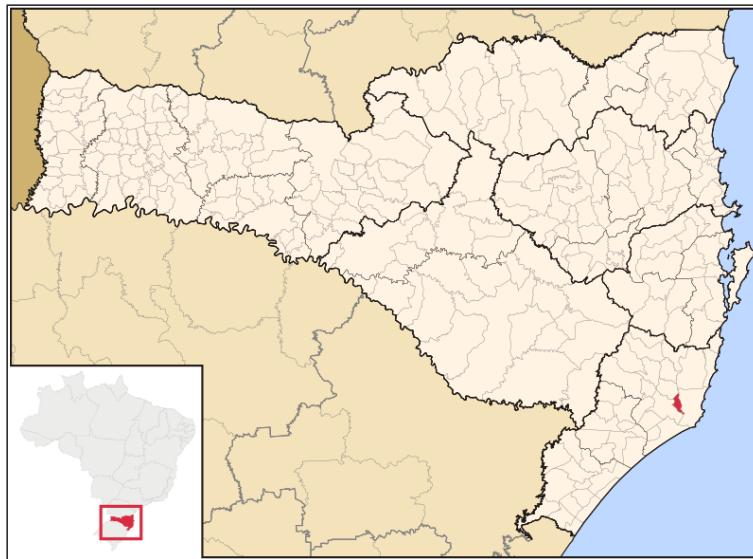




Agência de Regulação de
Serviços Públicos de Santa Catarina

Diretoria de Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Recursos Minerais

Relatório de Fiscalização INICIAL dos Serviços de Saneamento Básico



Localização: 28°26'42" S / 48°57'28" O

Relatório ARES C GEFIS nº 042/2020

Município: **CAPIVARI DE BAIXO / SC**

Referência: Processo ARES C nº 609/2020

Data: Novembro de 2020.

ÍNDICE

1	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REGULADORA	3
2	IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	3
3	CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	3
4	INTRODUÇÃO	4
5	METODOLOGIA	4
5.1	<i>Cronograma de Trabalho</i>	5
5.2	<i>Áreas e Segmentos Fiscalizados em Capivari de Baixo</i>	5
6	DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO	6
6.1	<i>Estrutura física e recursos humanos</i>	6
6.2	<i>Sistema de Abastecimento de Água – SAA de Capivari de Baixo</i>	8
7	CAPACIDADE INSTALADA DO SAA DE CAPIVARI DE BAIXO E COMPARAÇÕES COM DADOS GERAIS	12
7.1	<i>Análise da demanda de reservação de água em Capivari de Baixo</i>	12
7.2	<i>Análise do índice de perdas de água em Capivari de Baixo</i>	13
7.3	<i>Análise da demanda de consumo de água em Capivari de Baixo</i>	14
8	DESCRIÇÃO, CONSTATAÇÕES, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	14
9	PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA CONCESSIONÁRIA	16
10	EQUIPE TÉCNICA	16

1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARESC - Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina.

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 79 – 11º andar – Centro Executivo Miguel Daux - Centro – Florianópolis– SC. CEP: 88.010-500.

Telefone: (48) 3365-4350

CNPJ: 23.114.901/0001-00

Site: www.aresc.sc.gov.br

2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: Consórcio Saneamento Capivari

Endereço: Avenida Nereu Ramos, 234

Telefone: (48) 3623-5137

CNPJ: 29.699.722/0001-68

Site: www.capivaridebaixo.sc.gov.br/

3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Auditoria: Fiscalização Operacional Inicial

Unidade Auditada: Sistema de Abastecimento de Água (SAA)

Local: Capivari de Baixo – SC

Endereço: Avenida Nereu Ramos, 234

Telefone/E-mail: (48) 3623-5137 / administrativo@hydrosaneamento.com.br

Contato: Nikolas Platchek – Gerente de Operações, Co-responsável Técnico

Data da Inspeção: 21 de novembro de 2020.

Documento do Contrato com a Aresc: Protocolo de Intenção () **Convênio (x)**

Número: 074/19 - Data Assinatura: 13/03/2014 - Vencimento: 12/03/2024

4 INTRODUÇÃO

Este relatório detalha a Ação de Fiscalização Inicial realizada pela ARESC, de acordo com a localidade e escopo selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/07, Lei Federal nº 12.305/10, Lei Federal nº 14.026/2020, Lei Estadual nº 13.547/05, Lei Estadual nº 14.675/09, Lei Complementar nº 16.673/2015, Resoluções da ARESC, Resoluções do CONAMA e CONSEMA, Normas Técnicas Brasileiras – NBRs e demais legislações pertinentes.

Os objetivos da ação de fiscalização, conforme definidos na Resolução Aresc nº 47 – Revisão 1, de 19 de dezembro de 2016, art. 3º, são:

- I - Aferir as informações previamente recebidas;
- II - Observar aspectos de infraestrutura: segurança, funcionalidade, adequação, operação e manutenção, e adoção das normas técnicas regulamentares, entre outros;
- III - Conhecer os procedimentos e rotinas das áreas operacional e comercial;
- IV - Verificar a adequação e coerência com os procedimentos especificados nas normas e regulamentos; V - Analisar o cumprimento da legislação em vigor e do contrato de concessão nas áreas operacional e comercial;
- VI - Atender a situações emergenciais seja por denúncia ou conhecimento próprio; e
- VII - Avaliar a prestação do serviço visando atender requisitos mínimos de qualidade e caso seja constatada irregularidade, gerada a partir do serviço concedido, informar aos órgãos responsáveis.

Desta forma, o objetivo desta ação de fiscalização foi realizar um diagnóstico das condições técnicas e operacionais para determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com o arcabouço legal, dando ênfase àquelas normas expedidas pela ARESC.

5 METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da Ação de Fiscalização Inicial compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos de campo, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do sistema com auxílio de fotografias, identificação e frequência de ocorrências, através de dados primários e dados secundários.

A vistoria foi acompanhada, no dia 21 de novembro, pelos Senhores Nikolas Platchek, Gerente de Operações e Luan Bitencourt, encanador, ficando todos disponíveis para a explicação sobre a operação, bem como das funções de cada unidade operacional e dos equipamentos nelas existentes.

5.1 Cronograma de Trabalho

Tabela 1: Roteiro de atividades no município de Capivari de Baixo

Data	Locais visitados
21/11/2020	Escritório e Almoxarifado
	ERAT – FUCAP
	Reservatórios R 1 e R 2
	ERAT – Paraíso (junto aos R 1 e R 2)
	<i>Booster</i> Santa Lúcia
	Reservatório R 3

5.2 Áreas e Segmentos Fiscalizados em Capivari de Baixo

Tabela 2: Itens Fiscalizados

Área Fiscalizada	Item Fiscalizado	Segmento Fiscalizado
Técnico-Operacional	() Manancial / Captação	() Localização () Operação e manutenção
	() ETA	() Segurança, conservação e limpeza () Casa de química () Laboratório () Operação
	(x) Estações de Recalque	(x) Operação e manutenção
	(x) Reservatórios	(x) Operação e manutenção (x) Limpeza e desinfecção (x) Controle de Perdas
	(x) Adução	(x) Operação, manutenção e controle de perdas
	(x) Rede de Distribuição	(x) Operação e manutenção (x) Continuidade (x) Controle de perdas (x) Pressões disponíveis na rede
	() ETE	() Segurança, conservação e limpeza () Equipamentos () Laboratório () Destinação Efluente Final
	() Estações Elevatórias	() Operação e manutenção
Qualidade	() Qualidade da água distribuída à população	() Qualidade físico-química da água () Qualidade bacteriológica da água

Área Fiscalizada	Item Fiscalizado	Segmento Fiscalizado
	() Qualidade do Tratamento de Esgoto	() Qualidade do efluente final do Esgoto
Comercial	(x) Escritório/Loja de atendimento/almojarifado	(x) Instalações físicas do escritório e almojarifado
	(x) Serviços comerciais	(x) Atendimento ao usuário (x) Ligação, Corte e religação de água (x) Faturamento

6 DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO

6.1 Estrutura física e recursos humanos

Tabela 3: Descrição das principais características da estrutura física e recursos humanos.

Responsáveis	Gilberto Santos (Responsável Legal) Marcos Tibúrcio (Responsável Técnico) Nikolas Platchek (Co-responsável Técnico)			
E-mail	administrativo@hydrosaneamento.com.br			
Endereço do escritório de atendimento	Avenida Nereu Ramos, 234 – Centro, Capivari de Baixo/SC.			
Número de funcionários	05	Comercial		
	03	Administrativo		
	04	Operação		
	08	Manutenção		
	Automóveis	Peugeot Hoggar XLINE 1.4	2013	MLQ 5871
		Peugeot Hoggar XLINE 1.4	2013	MLQ 5811
		Peugeot Hoggar ACTIVE 1.4	2014	MLQ 5891
	Motocicletas	Honda CG 125i Cargo (alugada)	2018	QJI 6415
		Honda (alugada)	-	-
		Honda (alugada)	-	-
Caminhão	VW 13180	-	MBT 2009	
Outros	Retroescavadeira Rondon	2013	-	

Destaca-se que a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Responsável Técnico pelo SAA de Capivari de Baixo não foi informada, bem como o documento comprobatório deste não foi enviado para esta Agência Reguladora, após pedido de informações pré-vistoria.

6.1.1 Relatório fotográfico do escritório de atendimento, almoxarifado e veículos em Capivari de Baixo



Figura 1: Escritório de Atendimento em Capivari de Baixo/SC.



Figura 2: Informativos afixados na porta de Entrada do Escritório.



Figura 3: Vista da área de Atendimento Comercial, em desuso no momento da visita devido à Pandemia de COVID-19.

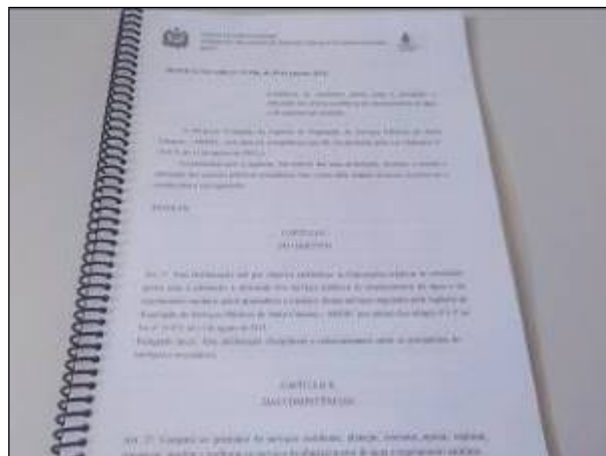


Figura 4: Resolução Aresc 046, disponível para consulta no Atendimento Comercial.



Figura 5: Vista do banheiro compartilhado entre funcionários e usuários.



Figura 6: Vista de parte do Almoarifado.



Figura 7: Vista do interior do Almoarifado.



Figura 8: Cilindro contendo pó químico extintor de incêndio em boas condições de uso (pressão, lacre e casco).



Figura 9: Veículos à disposição da Concessionária.

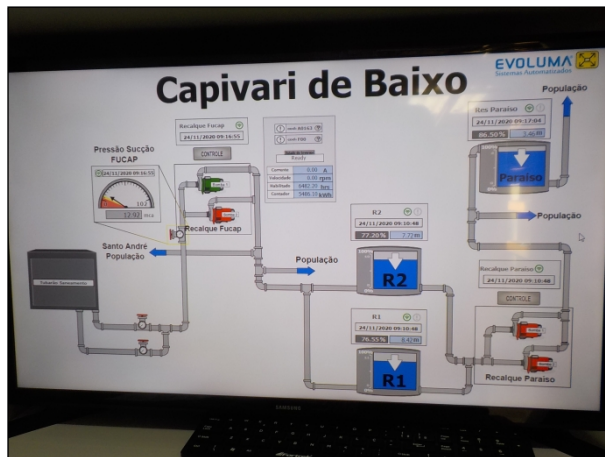


Figura 10: Sistema Automatizado de Capivari de Baixo, abrangendo todas as unidades, exceção sendo o *Booster Santa Lúcia*.

6.2 Sistema de Abastecimento de Água – SAA de Capivari de Baixo

Tabela 4: Descrição das principais características do SAA de Capivari de Baixo.

Percentual da população atendida	99 %
----------------------------------	------

Número de ligações	8.274	
Número de economias	9.165	
Licença Ambiental de Operação	Não há, pois o tratamento da água é realizado no município de Tubarão.	
Outorga de uso de água	Não há, pois a captação de água é feita pelo município de Tubarão.	
Localização das Estações de Recalque de Água Tratada (ERAT), vazão de bombeamento, potência das bombas e altura manométrica	ERAT FUCAP (216 m³/h; 50 cv; 60 mca)	Avenida Nações Unidas
	ERAT Paraíso (61 m³/h; 30 cv; 40 mca)	Rua Eng. Ismael Coelho de Souza
	Booster Santa Lúcia (sem dados)	Rua José Domingos Bitencourt esq. Tarcísio Vilela.
Reservatórios de água tratada, capacidade de reservação e localização	Reservatórios R 1 e R 2 (830 m³ = 330 m³ + 500m³)	Rua Eng. Ismael Coelho de Souza.
	Reservatório R 3 (500 m³)	Entrada pela marginal da BR 101, entre rua Antônio Luiz Bitencourt e rua Alciades Baptista Rocha (fundos da madeireira).
Extensão total das adutoras de água bruta	Não há adutora de água bruta.	
Extensão total da rede de distribuição	O sistema tem 11.494 metros de adutora de água tratada em FoFo; e 108.528 metros em PVC. A rede tem diferentes diâmetros.	
Número de ventosas	Não há	
Perdas físicas	45,54 % na distribuição (média de janeiro a outubro de 2020)	
Obras no SAA	<p>Melhoria de rede no bairro Três de Maio, já licitado pela Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, aguardando entrega de material e execução.</p> <p>Reforma em andamento no Reservatório R1.</p> <p>Substituição de 3.000 hidrômetros.</p> <p>Implantação de rede de distribuição para o Loteamento Camila, com uma tubulação de 1.380 metros e diâmetro DN 100, para sanar o problema de intermitência de água no local.</p>	

O documento oficializando a compra da água tratada do SAA de Tubarão, por parte do município de Capivari de Baixo, não foi enviado à esta Agência Reguladora, sendo este necessário para a conferência da vazão importada para o SAA Capivari de Baixo.

6.2.1 Relatório fotográfico do SAA de Capivari de Baixo – ERATs e Reservatórios



Figura 11: Vista da Entrada da ERAT FUCAP.



Figura 12: Duas Moto Bombas de 50 Cv, ERAT FUCAP



Figura 13: Vista do Quadro de Comando da ERAT FUCAP.



Figura 14: Cilindro contendo pó químico extintor de incêndio em boas condições de uso (pressão, laque e casco).



Figura 15: Vista de entrada do R 1 e R 2.



Figura 16: Detalhe da escada de acesso ao Reservatório R 2.



Figura 17: Reservatório R 1, está em reforma, já licitado, será esvaziado para verificação da parte interna.



Figura 18: Escada de acesso ao R 1, totalmente reparada.



Figura 19: Duas Moto Bombas ERAT Paraíso com 30 CV, cada.



Figura 20: Vista do Quadro de Comando da ERAT Paraíso.



Figura 21: Vista do *Booster* Santa Lúcia, contendo uma bomba em funcionamento e uma reserva (no almoxarifado).



Figura 22: Vista do reservatório R 3, aos sábados é esvaziado e funciona como caixa de passagem.



Figura 23: Detalhe das infiltrações no Reservatório R 3.



Figura 24: Vista do acesso, e o portão de acesso, ao Reservatório R 3.

7 CAPACIDADE INSTALADA DO SAA DE CAPIVARI DE BAIXO E COMPARAÇÕES COM DADOS GERAIS

Visando avaliar se a capacidade instalada das infraestruturas do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Capivari de Baixo atende a demanda de consumo da população, considerando algumas informações extraídas do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS, do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e das informações prestadas pela concessionária no decorrer desta ação de fiscalização.

De acordo com o SNIS, em seu 25º Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos, Santa Catarina em 2019 teve consumo médio per capita de água tratada (dos prestadores de serviços participantes do SNIS) de 152,3 L/hab./dia, número muito próximo à média nacional, que foi de 153,9 L/hab./dia.

Sobre a reservação, no PMSB de Capivari de Baixo, revisado em 2019 e aprovado pela Lei Municipal n. 2.019/2020, há uma indicação de déficit de cerca de 1.500 m³. Cabe destacar que após a elaboração deste PMSB houve o incremento do Reservatório R2, junto ao R1, aumentando em 500 m³ a capacidade de reservação, o que levaria o déficit a 1.000 m³ atualmente de acordo com os dados fornecidos por este documento. Destaca-se que o ideal é que não haja déficit.

Já o índice de perdas na distribuição dos prestadores de serviços, no mesmo diagnóstico do SNIS, traz dados relativos à Região Sul, tendo sido a média de perdas totais no montante de 37,5%, levemente abaixo da média nacional que foi de 39,2%, ambos no mesmo ano de 2019.

7.1 Análise da demanda de reservação de água em Capivari de Baixo

Na estimativa da demanda de reservação de água, empregou-se o método que considera o volume mínimo de reservação igual a 1/3 do volume consumido no dia de maior consumo no ano, assim apresentam-se tais valores na tabela 5 a seguir:

Tabela 5: Demanda de Reservaço do SAA de Capivari de Baixo.

Parâmetro	Dado	Unidade
Populaço Total Atendida	24.925	hab
Consumo <i>per capita</i> (média catarinense em 2019)	152,3	L/hab./dia
Coeficiente do dia de maior consumo	1,2	K1
Demanda do dia de maior consumo	52,7	L/s
Volume de reservaço do dia de maior consumo	4.555,3	m ³
Volume mínimo de reservaço do SAA	1.518,4	m ³
Volume atual de reservaço do SAA	1.330	m ³
Déficit de reservaço do SAA	188,4	m ³

Ressalta-se que foi utilizado como consumo *per capita* a média catarinense em 2019, de 152,3L/s, visto que a Concessionária não informou o consumo médio *per capita* no SAA Capivari de Baixo, apesar de solicitado pela Agência no pedido de informações pré-vistoria.

De acordo com a tabela 5, anteriormente apresentada, o **déficit de reservaço no SAA do município de Capivari de Baixo é de, aproximadamente, 200 m³**, sendo necessária então a inserço de equipamento(s) de reservaço, no mínimo, com esta capacidade. A área específica onde há um déficit e/ou uma sobra de reservaço não pode ser apontada com estes dados, estes servindo de referência para melhorias no próprio SAA, corroborando com os dados contidos no PMSB, elaborado em 2019, anteriormente à instalaço do novo reservatório de 500 m³, e mesmo com esta nova unidade ainda há déficit.

De acordo com as informações obtidas na visita de fiscalizaço, que baseia este relatório, são programadas expansões imobiliárias, portanto incremento populacional, no município na área próxima à divisa com o município de Pescaria Brava, bem como há abastecimento de algumas áreas do município de Pescaria Brava atualmente, portanto deve-se considerar no cálculo da reservaço, num futuro próximo, estes dados, que certamente terão números mais elevados do que os expostos aqui.

7.2 Análise do índice de perdas de água em Capivari de Baixo

De acordo com as informações enviadas pela Concessionária, o **índice de perdas de água no SAA Capivari de Baixo foi de 45,54%** durante o ano de 2020 (dados de janeiro a outubro de 2020), portanto acima das médias regional e nacional, 37,5% e 39,2%, respectivamente; sendo este percentual equivalente a uma média de aproximadamente 312 L/lig./dia, ou seja, 2.581,5 m³ por dia de perda em todo o SAA. Necessário, portanto, de implementaço de medidas para diminuço das perdas no sistema de distribuço de Capivari de Baixo.

7.3 Análise da demanda de consumo de água em Capivari de Baixo

Conforme dito anteriormente, a Concessionária não informou o consumo médio *per capita* no SAA Capivari de Baixo, portanto, não há como comparar com os números regionais e locais. No entanto é possível inferir a diferença entre o volume de água tratado importado e consumido com os demais dados disponíveis, sendo estes observáveis na tabela 6 a seguir:

Tabela 6: Dados aproximados de diferença entre o volume de água disponível e o consumo no SAA Capivari de Baixo.

Parâmetro	Dado	Unidade
População total atendida	24.925	hab.
Vazão de água tratada (importada, 2018)	68,4	L/s
Volume diário de água tratada (importado, 2018)	5.909,8	m ³ /dia
Consumo diário <i>per capita</i> (média catarinense em 2019)	152,3	L/hab.dia
Coefficiente do dia de maior consumo	1,2	K1
Estimativa de consumo diário	4.555,3	m ³ /dia
Saldo (volume importado – estimativa de consumo)	1.354,5	m ³ /dia
	15,7	L/s

Desta forma, foi utilizado como consumo *per capita* a média catarinense em 2019, de 152,3L/s. Da mesma forma, utilizou-se dados aproximados de 68,4 L/s em média (ano de 2018), que equivale a cerca de 5.909,8 m³ por dia, visto que também não apresentou o Contrato de importação de água tratada com o Município de Tubarão.

Portanto, conforme a tabela 6 acima, é possível extrair a informação de que há mais água tratada sendo importada pelo SAA Capivari de Baixo do que consumida, diferença de aproximadamente 15,7 L/s. No entanto, a perda de água no Sistema (item 7.2) é de aproximadamente 29,9 L/s, o que daria um déficit aproximado de 14,2 L/s ou 1.226,9 m³/dia. Então, destaca-se que é necessário diminuir o índice de perdas para que o SAA não venha a ter desabastecimento, bem como é necessário conjuntamente aumentar a capacidade de reservação, algo já apontado no item 7.1 deste mesmo Relatório

8 DESCRIÇÃO, CONSTATAÇÕES, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

CONSTATAÇÃO 01: Falta de informações completas a respeito (1) do contrato de compra de água do município de Tubarão, (2) da ART do Responsável Técnico pelo SAA, (3) consumo de água médio *per capita* no SAA Capivari de Baixo, (4) dos veículos (motocicletas e caminhão) e (5) do

Booster Santa Lúcia (vazão de bombeamento, potência das bombas e altura manométrica).

Lei 16.673/2015 (Lei de Criação da ARES) - Art. 21. São obrigações dos prestadores de serviços públicos concedidos sujeitos à regulação e à fiscalização da ARES:

X – atender aos pedidos de informações e de esclarecimentos, formulados pela ARES, sobre aspectos relacionados com a prestação dos serviços;

DETERMINAÇÃO 01: A Concessionária deve enviar as informações e documentos faltantes.

CONSTATAÇÃO 02: A entrada de água tratada, proveniente do município de Tubarão, aparentemente está com problemas na pressurização, pois há possibilidade de que as perdas físicas, acima de 45 % (cerca de 2.500 m³ por dia), informadas pela concessionária, tenham origem na alta pressão nesta rede de distribuição, ou mesmo em outros pontos da rede; com este intuito, um estudo de perdas poderia trazer informações a respeito de qual intervenção realizar e se esta auxiliaria na redução das perdas físicas na rede de distribuição no município de Capivari de Baixo.

Lei 16.673/2015 (Lei de Criação da ARES) - Art. 21. São obrigações dos prestadores de serviços públicos concedidos sujeitos à regulação e à fiscalização da ARES:

VIII - realizar os investimentos necessários à execução dos planos de expansão, à manutenção dos sistemas e à melhoria da qualidade da prestação dos serviços, nos termos da legislação aplicável;

X – atender aos pedidos de informações e de esclarecimentos, formulados pela ARES, sobre aspectos relacionados com a prestação dos serviços;

DETERMINAÇÃO 02: Deverá ser feita a medição da pressão e um estudo para possível implantação de equipamento(s) para reduzir a pressão na rede de distribuição, principalmente na entrada da água tratada proveniente do município de Tubarão, ou mesmo outras intervenções relacionadas à diminuição desta grande perda física de água tratada encontrada no SAA de Capivari de Baixo.

CONSTATAÇÃO 03: Problemas de conservação / manutenção das estruturas físicas - oxidações, limo, problemas na pintura, infiltrações e vazamentos no reservatório R 3, os quais podem ser observados nas figuras 22 e 23.

Resolução 46 - ARES - Art. 119. O prestador de serviços é responsável pela operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas públicos de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário, devendo mantê-las em bom estado de limpeza, conservação, manutenção, organização e de segurança.

§ 1º No cumprimento do bom estado de limpeza, conservação, manutenção e organização, o prestador de serviços deverá tomar as providências necessárias

para garantir condições satisfatórias de higiene, evitar a deterioração das instalações e demais estruturas, verificar possíveis contaminações do meio ambiente e minimizar perda de água.

DETERMINAÇÃO 03: Deverá ser feito um estudo para verificar a necessidade de reforma e/ou restauração da unidade, de acordo com tal análise técnica as ações deverão ser tomadas pela concessionária objetivando corrigir o problema verificado neste reservatório.

9 PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA CONCESSIONÁRIA

Tratando-se de uma Fiscalização Inicial, a concessionária deverá cumprir com as determinações contidas na Seção 8 deste Relatório de Fiscalização e, deverá apresentar suas considerações em relação às não conformidades verificadas por meio de um Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC), conforme determina Resolução da ARES n° 047/2016, onde consignará a justificativa e/ou providências que adotará para regularização da não conformidade verificada no Sistema de Abastecimento de Água do município de Capivari de Baixo.

A Concessionária estará sujeita às penalidades previstas no Art. 26 da Lei Estadual n° 16.673/2015 caso não sejam tomadas as providências para a melhoria operacional dos Sistema de Abastecimento de Água do município de Capivari de Baixo, assim como pela não apresentação dos documentos solicitados dentro do prazo estipulado, conforme Resolução da ARES n° 047/2016.

10 EQUIPE TÉCNICA

Eduardo dos Santos Clarino
Geógrafo

João Luiz Junkes Coelho
Analista Técnico

Eng. Luíza Kaschny Borges Burgardt
Gerente de Fiscalização

Eng. Silvio Cesar dos Santos Rosa
Gerente de Regulação

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO, RECURSOS HÍDRICOS E RECURSOS MINERAIS

Elmis Mannrich
Diretor de Saneamento Básico, Recursos
Hídricos e Recursos Minerais

Içuriti Pereira da Silva
Presidente, em Exercício
